



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia" ou "Sequoia") (**B3**: SEQL3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade à implementação do seu plano de reestruturação e no contexto da repactuação de dívidas de determinados credores da Companhia, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuação às informações constantes dos fatos relevantes divulgados em 28 de novembro de 2025, 11 de dezembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, em reunião do Conselho de Administração realizada na presente data ("RCA"), foi aprovado um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do *caput* do Artigo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, e do parágrafo 3º do Artigo 6º do Estatuto Social, resultante da conversão em ações de 389.207 (trezentas e oitenta e nove mil, duzentas e sete) debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quiografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira emissão) da Companhia, sendo **(i)** 336.446 (trezentas e trinta e seis mil, quatrocentas e quarenta e seis) debêntures da primeira série; e **(ii)** 52.761 (cinquenta e duas mil, setecentas e sessenta e uma) debêntures da segunda série; nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*", celebrado em 1º de dezembro de 2025, conforme aditado de tempos em tempos ("Escrutura de Emissão"), em atendimento às Notificações de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão) recebidas e compiladas pela Companhia, nos termos das Cláusulas 4.4.3 e 4.4.4 da Escritura de Emissão ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital aprovado em RCA foi de R\$ 393.320.336,04 (trezentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos) mediante a emissão de 5.678.111.214 (cinco bilhões, seiscentas e setenta e oito milhões, cento e onze mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor

nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, das quais 5.668.877.238 (cinco bilhões, seiscentas e sessenta e oito milhões, oitocentas e setenta e sete mil, duzentas e trinta e oito) ações terão o preço de conversão de R\$0,06 (seis centavos), e 9.233.976 (nove milhões, duzentas e trinta e três mil, novecentas e setenta e seis) ações terão o preço de conversão de R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos) ("Preço de Conversão"), fixados de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 170, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e observado o cálculo do Preço de Conversão (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme definição constante da Cláusula 4.4.17 da Escritura de Emissão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

Investidores: ri@sequoialog.com.br

Credores: informacoesRE@sequoialog.com.br

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR INVESTIR EM AÇÕES, OS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Barueri/SP, 30 de janeiro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital - Code CVM No. 25.160
CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE No. 35.300.501.497

MATERIAL FACT

PRIVATE CAPITAL INCREASE CONVERSION OF DEBENTURES INTO SHARES

Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Company" or "Sequoia") (**B3:** SEQL3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, dated August 24, 2021, as amended, in continuation of the implementation of its restructuring plan and in the context of the renegotiation of indebtedness with certain of the Company's creditors, hereby informs its shareholders and the market in general that, further to the material facts disclosed on November 28, 2025, December 11, 2025 and December 23, 2025, at a meeting of the Company's Board of Directors held on this date (the "BoD Meeting"), a capital increase of the Company was approved, within the limits of its authorized capital, pursuant to Article 6 (caput) of the Company's bylaws (the "Bylaws"), with the exclusion of preemptive rights of the Company's shareholders, pursuant to paragraph 3 of Article 171 of the Brazilian Corporations Law and paragraph 3 of Article 6 of the Bylaws, as a result of the conversion into shares of 389,207 (three hundred eighty-nine thousand two hundred seven) mandatorily convertible debentures, unsecured, publicly distributed under the automatic registration procedure, in 2 (two) series, of the Company's 13th (thirteenth) issuance, consisting of **(i)** 336,446 (three hundred thirty-six thousand four hundred forty-six) debentures of the first series; and **(ii)** 52,761 (fifty-two thousand seven hundred sixty-one) debentures of the second series, pursuant to the "Private Deed of the 13th (Thirteenth) Issuance of Mandatorily Convertible Debentures into Shares, Unsecured, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure, in 2 (Two) Series, of Sequoia Logística e Transportes S.A.", executed on December 1, 2025, as amended from time to time (the "Indenture"), in accordance with the Conversion Notices (as defined in the Indenture) received and compiled by the Company, pursuant to Clauses 4.4.3 and 4.4.4 of the Indenture (the "Capital Increase").

The Capital Increase approved at the BoD Meeting amounted to BRL 393,320,336.04 (three hundred ninety-three million three hundred twenty thousand three hundred thirty-six reais and four centavos), through the issuance of 5,678,111,214 (five billion six hundred seventy-eight million one hundred eleven thousand two hundred fourteen) common shares, all registered, book-entry and with no par value, free and clear of any liens or encumbrances, of

which 5,668,877,238 (five billion six hundred sixty-eight million eight hundred seventy-seven thousand two hundred thirty-eight) shares were issued at a conversion price of BRL 0.06 (six centavos) per share, and 9,233,976 (nine million two hundred thirty-three thousand nine hundred seventy-six) shares were issued at a conversion price of BRL 5.76 (five reais and seventy-six centavos) per share (the "Conversion Price"), determined in accordance with the criteria set forth in Article 170, paragraph 1, of the Brazilian Corporations Law, and subject to the Conversion Price calculation (as defined in the Indenture), pursuant to Clause 4.4.17 of the Indenture.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this material fact, if applicable, in accordance with applicable regulations.

Investors: ri@sequoialog.com.br

Creditors: informacoesRE@sequoialog.com.br

THIS MATERIAL FACT SHALL NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCES, BE CONSIDERED AN INVESTMENT RECOMMENDATION REGARDING THE SHARES. IN DECIDING TO INVEST IN SHARES, INVESTORS SHOULD CONDUCT THEIR OWN ANALYSIS AND ASSESSMENT OF THE COMPANY'S FINANCIAL CONDITION, OPERATIONS AND THE RISKS ASSOCIATED WITH AN INVESTMENT IN SHARES.

Barueri/SP, January 30, 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A

Leopoldo Bruggen

Chief Executive Officer, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer